



**Ata da 96ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura e Saneamento - CAIS do COMDEMA**

1 Aos vinte e dois dias do mês de maio de 2018, no auditório localizado no Parque da Lajinha,  
2 localizado na Avenida Paulo Japiassú Coelho, s/n - Teixeira, teve lugar a 96ª Reunião Ordinária  
3 da Câmara de Atividades de Infraestrutura e Saneamento do COMDEMA. Conforme cita o artigo  
4 14 §1º do Decreto 12.373/2015, a reunião transcorreu no período das 14 horas às 18 horas,  
5 sendo presidida pelo Conselheiro Adair Elpes e secretariada pelo Assessor Jurídico Marcus Motta.  
6 Estiveram presentes os seguintes membros, entre titulares e suplentes: Adair Sebastião da Rocha  
7 Elpes (SAU), Igor Luna (CESAMA), Rosilene Lopes dos Santos (DEMLURB), Suely Gervásio  
8 (UNIUF), Liércio Feital da Motta Júnior (SENGE/ZM), Daniel Barbosa Marangon (SINDUSCON JF),  
9 Marcelo Portes (IAB). As ausências justificadas foram dos Conselheiros José Alair Nogueira da  
10 Cunha (CREA/MG), Haroldo Dias Júnior (DEMLURB), Erickson Aragão (Colégio Pio XII), Flávio da  
11 Rocha Azevedo (DOCTUM), André Heluey Martins (IDENC). Estiveram presentes alguns ouvintes,  
12 cuja lista de presença deverá ser anexada a esta Ata, juntamente a lista de presença dos  
13 Conselheiros. O Conselheiro Presidente Adair Elpes deu início à reunião, lendo a pauta que segue:  
14 **01) Leitura, discussão e aprovação das atas das reuniões anteriores. DECISÃO:**  
15 **Aprovadas por unanimidade. Síntese das manifestações:** A leitura da **ata da 95ª**  
16 **reunião ordinária realizada em 22/03/2018** foi dispensada e em seguida colocada em  
17 discussão. Como não houve manifestações, os Conselheiros passaram à votação e aprovaram-na  
18 por unanimidade. Seguiram com a pauta. **02) Comunicações dos Conselheiros.** Não houve.  
19 **03) Licenciamento ambiental – Análise e deliberação do pedido de concessão da**  
20 **Licença de Instalação – LI para ampliação e reforma da Estação de Tratamento de**  
21 **Água – ETA Walfrido Machado Mendonça, atividade: tratamento de água, localização:**  
22 **Av. Antônio Simão Firjam, nº 1.171 – Distrito Industrial - Juiz de Fora – MG.**  
23 **Interessada: Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA. Processo ambiental**  
24 **01650/2009 volumes 1 a 3. DECISÃO: Aprovada por unanimidade a concessão da LI,**  
25 **com abstenção do Conselheiro Igor Luna, por ser representante da empresa**  
26 **interessada. Síntese das manifestações:** A Supervisora Ilza Conceição fez a apresentação  
27 visual do parecer técnico e de fotos do empreendimento, concluindo ao final a posição favorável  
28 dos técnicos da SMA pela concessão da LI para ampliação pelo prazo de 06 anos, cumprindo-se  
29 as condicionantes. O Assessor Marcus Motta relatou o seu parecer jurídico concluindo não ver  
30 óbice legal quanto à concessão da licença. As discussões foram abertas e como não houve  
31 manifestações, os Conselheiros passaram à votação e aprovaram por unanimidade a concessão  
32 da licença, salvo a abstenção do Conselheiro Igor Luna, representante da CESAMA. Seguiram



33 com a pauta. **04) Licenciamento ambiental – Análise e deliberação do pedido de**  
34 **concessão da Licença de Instalação – LI para ampliação e reforma da Estação de**  
35 **Tratamento de Esgoto – ETE Barreira do Triunfo, atividade: tratamento de esgoto,**  
36 **localização: Barreira do Triunfo - Juiz de Fora – MG. Interessada: Companhia de**  
37 **Saneamento Municipal – CESAMA. Processo ambiental 01651/2009 volumes 1 a 4.**  
38 **DECISÃO: Aprovada por unanimidade a concessão da LI, com abstenção do**  
39 **Conselheiro Igor Luna, por ser representante da empresa interessada. Síntese das**  
40 **manifestações:** A Supervisora Ilza Conceição fez a apresentação visual do parecer técnico e de  
41 fotos do empreendimento, concluindo ao final a posição favorável dos técnicos da SMA pela  
42 concessão da LI para ampliação pelo prazo de 06 anos, cumprindo-se as condicionantes. O  
43 Assessor Marcus Motta relatou o seu parecer jurídico concluindo não ver óbice legal quanto à  
44 concessão da licença. As discussões foram abertas e como não houve manifestações, os  
45 Conselheiros passaram à votação e aprovaram por unanimidade a concessão da licença, salvo a  
46 abstenção do Conselheiro Igor Luna, representante da CESAMA. Seguiram com a pauta. **05)**  
47 **Licenciamento ambiental – Análise e deliberação do pedido de revalidação da Licença**  
48 **de Operação Corretiva – LOC nº 43/2008 para o empreendimento: Recycle Santa**  
49 **Maria Ltda, atividade: depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidros**  
50 **para reciclagem, localização: Rua Dr. Milton Ladeira, nº 110 - Bairro Milho Branco –**  
51 **Juiz de Fora – MG. Interessado: Avelino de Paiva Duarte. Processo ambiental**  
52 **10.838/2008 volumes 1 e 2. DECISÃO: Aprovada por unanimidade a revalidação da**  
53 **LO. Síntese das manifestações:** A Supervisora Ilza Conceição fez a apresentação visual do  
54 parecer técnico e de fotos do empreendimento, concluindo ao final a posição favorável dos  
55 técnicos da SMA pela revalidação da LO pelo prazo de 08 anos, cumprindo-se as condicionantes.  
56 O Assessor Marcus Motta relatou o seu parecer jurídico concluindo não ver óbice legal quanto à  
57 revalidação da licença. As discussões foram abertas e como não houve manifestações, os  
58 Conselheiros passaram à votação e aprovaram por unanimidade a revalidação da licença.  
59 Seguiram com a pauta. **06) Licenciamento ambiental – Análise e deliberação do pedido**  
60 **de revalidação da Licença de Operação Corretiva – LOC nº 10/2012 para o**  
61 **empreendimento: Centro de Tratamento de Doenças Renais - CTDR, atividade:**  
62 **prestação de serviços de saúde, localização: Av. Presidente Itamar Franco, nº 3.020 –**  
63 **Bairro São Mateus - Juiz de Fora – MG. Interessado: Sebastião Ferreira. Processo**  
64 **ambiental 04407/2010 volumes 1 e 2. DECISÃO: Aprovada por unanimidade a**



**Ata da 96ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura e Saneamento - CAIS do COMDEMA**

65 **revalidação da LO. Síntese das manifestações:** A Supervisora Ilza Conceição fez a  
66 apresentação visual do parecer técnico e de fotos do empreendimento, concluindo ao final a  
67 posição favorável dos técnicos da SMA pela revalidação da LO pelo prazo de 10 anos, cumprindo-  
68 se as condicionantes. O Assessor Marcus Motta relatou o seu parecer jurídico concluindo não ver  
69 óbice legal quanto à revalidação da licença. As discussões foram abertas e como não houve  
70 manifestações, os Conselheiros passaram à votação e aprovaram por unanimidade a revalidação  
71 da licença. Seguiram com a pauta. **07) Assuntos gerais.** Não houve. Encerradas as  
72 manifestações, o Conselheiro Presidente Adair Elpes agradeceu a presença de todos e encerrou a  
73 reunião. Da ocasião, foi extraída a presente Ata, que deverá ser assinada pelo Conselheiro  
74 Presidente Adair Elpes, acordado pelos demais membros.

75 **ADAIR SEBASTIÃO DA ROCHA ELPES** - **Conselheiro Presidente**

76 Ata transcrita por Adriana Policarpo - Supervisora do COMDEMA.

77 *Ata aprovada em 03/07/2018.*